Resolução nº 891 de 18 de Dezembro de 2014

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, abono pecuniário no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser pago no mês de dezembro de 2014 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2014.

_____
Felipe do Nascimento Lopes
Presidente

_____ _____
Lorram Gomes da Silveira Gelmires da Costa Gomes Filho
1º Secretário 2º. Secretário